Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

AUT. 85

LEI Nº 080/09

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO.
EDIÇÃO Nº. 24
de 18 a 22/05/09

Súmula:- Inclui no Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODEA, a Empresa Unifrango Agro Industrial S/A., e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir a partir de janeiro de 2009, à Empresa **UNIFRANGO AGRO INDUSTRIAL S/A – CNPJ nº 04.883.352/0001-93,** no Programa de Desenvolvimento Econômico do Município de Apucarana – PRODEA, instituído pela Lei nº 009/2002, de 25 de março de 2002, e suas respectivas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 08 dias do mês de maio de 2009.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal